



MINISTÉRIO DA SAÚDE

*SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3291*

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

INFORME TÉCNICO Nº 01/2016

Assunto: Esclarecimentos em relação à prorrogação do prazo para publicação da lista de produtos estratégicos para o sistema único de Saúde (SUS) e para envio de propostas de projeto de Parceria para Desenvolvimento Produtivo (PDP) para o ano de 2016.

1. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.531/2014 que redefine as diretrizes e os critérios para a definição da lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e disciplina os respectivos processos de submissão, instrução, decisão, transferência e absorção de tecnologia, aquisição de produtos estratégicos para o SUS no âmbito das PDP e o respectivo monitoramento e avaliação;
2. Considerando que o Ministério da Saúde definirá, anualmente, a lista de produtos estratégicos para o SUS em conformidade com as recomendações expedidas pelo Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS), conforme disposto no art. 5º da Portaria GM/MS nº 2.531/2014;
3. Considerando que a proposta de projeto de PDP será elaborada considerando-se a lista vigente de produtos estratégicos para o SUS, conforme disposto no art. 11 da Portaria GM/MS nº 2.531/2014;
4. Considerando que a proposta de projeto de PDP deverá ser formalizada pela instituição pública junto à SCTIE/MS entre 1º de janeiro e 30 de abril;
5. Informa-se que, excepcionalmente para o ano de 2016, o período para divulgação da lista de produtos estratégicos para o SUS e para submissão de proposta de projeto de PDP junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS), de que trata o Art. 13 da Portaria GM/MS nº 2.531/2014, será adiada conforme Portaria a ser publicada pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde